

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

ITABAIANA – SERGIPE

Indicação 1/2022

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 100 do Regimento Interno desta casa, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo que sejam realizados estudos para verificar a viabilidade de calçamento da Rua João Batista, Povoado São José.

Justificativa:

Considerando que o calçamento de ruas agrega diversos benefícios para a população que não mais suporta os transtornos causados devido à falta de calçamento.

Em tempos chuvosos lama, imperfeições e os buracos são constantes ao longo de toda a via pública, problema este que gera insatisfação a todas as pessoas que utilizam a via para deslocamento diário.

Por estes motivos mencionados solicito ao Senhor Prefeito Municipal que determine a execução do serviço de calçamento para alívio e uma melhor qualidade de vida a todas as pessoas que utilizam da via púbica.

Itabaiana/SE, de fevereiro de 2022.

Pedro Oliveira

Deduro del line

Vereador